



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 26, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão 9 atualizada em 15.04.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 10 de março de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;
- II** – O Resumo Executivo de 17 de março de 2021 da Reunião Tripartite para Monitoramento da Aquisição e Distribuição de Fármacos para Intubação no Âmbito do Combate à Pandemia de Covid19;
- III** - Garantir a distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque em até 6 dias;
- IV** – Considerando os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme dados informados regularmente no sistema IndicaSUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão 9 atualizada em 15/04/2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - Os medicamentos de que trata o Artigo 1º são: Atracúrio Besilato, 10 mg/ml ampola de 2,5 ml; Atracúrio, Besilato 10 mg/ml ampola 5 ml; Rocurônio Brometo, 10 mg/ml ampola de 5 ml ; Cidrato de Fentanila 0,05 mg/ml ampola de 10ml e Midazolam 5 mg/ml frasco 10 ml.

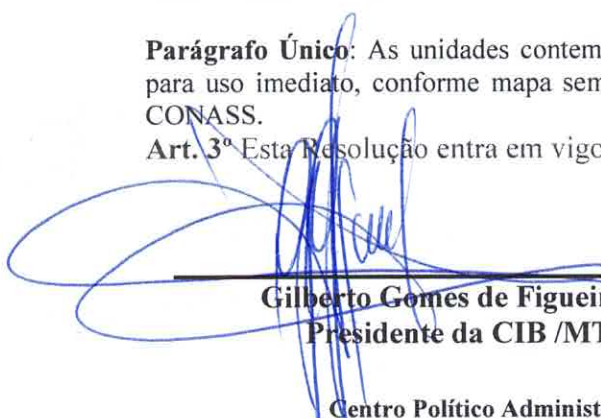
§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão 9 atualizada em 15.04.2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

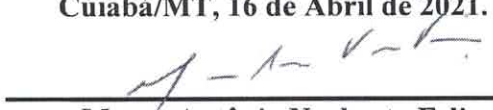
Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que possuem estoque em até 6 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 16 de Abril de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 26, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

PAINEL DA 3ª DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 - ABRIL 2021								
Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	RESPONSÁVEL	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19				
				ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML (amp 2,5 ML)	CITRATO DE FENTANILA 0,5 MG/ML 9 (amp de 10 ML)	ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML (amp 5 ML)	MIDAZOLAM 5 MG (fras. de 10 ml)
QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE				2.975	6.725	4.830	825	2.600
1	ÁGUA BOA	HOSP. REG. DE ÁGUA BOA	GOV.MT (CONSÓRCIO)				25	
2	ALTA FLORESTA	HOSP. E MATERNIDADE SANTA RITA (FILANTRÓPICO)	PREF. ALTA FLORESTA		225	370	50	300
3	BARRA DO GARÇAS	HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK"	PREF. BARRA DO GARÇAS			70	25	
4	CÁCERES	HOSP. REG. DE CÁCERES	GOV. MT (Gestão Estadual)					
5	CAMPO VERDE	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS	PREF. CAMPO VERDE			120		
6	CUIABÁ	HOSP. SÃO BENEDITO	PREF. CUIABÁ	275	1.750	400	75	200
7		HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - ADULTO	GOV. FEDERAL			150		
8		HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	GOV. MT		550		50	
9		HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE CUIABÁ	PREF. CUIABÁ	60	200	460		400
10	JUÍNA	HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"	PREF. DE JUÍNA	20	150		25	
11	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS	PREF. DE LUCAS DO RIO VERDE		25			
12	NOVA MUTUM	HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO	PREF.NOVA MUTUM	700	750	660	200	300
13	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO	GOV.MT (CONSÓRCIO)					
14	PONTES E LACERDA	SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ	PREF. PONTES E LACERDA	30	750		25	100
15	PRIMAVERA DO LESTE	HOSP. SÃO LUCAS	PREF. PRIMAVERA DO LESTE	30				50
16	RONDONÓPOLIS	HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	GOV. MT				25	
17	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	PREF. RONDONÓPOLIS	145		50	25	100
18	SINOP	HOSP. REG. DE SINOP	GOV. MT E CONSORCIO TELES				25	
19	SORRISO	HOSP. REG. DE SORRISO	GOV. MT			170		
20	TANGARÁ DA SERRA	HOSP. MUNICIPAL ARLETE DAYSY CICHETTI DE BRITO	PREF. TANGARÁ DA SERRA	500	325		25	
21	VARZEA GRANDE	HOSP. METROPOLITANO	GOV. MT	325	950	620		50
22	VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VARZEA GRANDE	PREF. VARZEA GRANDE	25	400	400	25	200

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 2 de 3
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Nobrega Felipe
Presidente do COSAM/MT

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

23	DIAMANTINO	UPA Unidade de Pronto Atendimento Drª Leônidas Nascimento Vidigal (DIAMANTINO)	PREF. DIAMANTINO	120	125	350	25	100
24	PRIMAVERA DO LESTE	UPA 24h Dr. Thiago Fernando Sandri Dos Santos (PRIMAVERA DO LESTE)	PREF. PRIMAVERA DO LESTE	20				
25	VÁRZEA GRANDE	UPA IPASE (VÁRZEA GRANDE)	PREF. VÁRZEA GRANDE	85	175	60	25	100
26		UPA Cristo Rei (VÁRZEA GRANDE)		280	50	270	25	100
27	CUIABÁ	UPA Oeste - Verdão (CUIABÁ)	PREF. CUIABÁ	0	50	100	25	200
28		UPA Sul - Pascoal Ramos (CUIABÁ)		210	50	40	25	150
29		UPA Norte - Morada do Ouro (CUIABÁ)		50	50	500	25	100
30	RONDONÓPOLIS	UPA Dr. Bolívar Amancio de Carvalho (RONDONÓPOLIS)	PREF. RONDONÓPOLIS	20				
31	SORRISO	UPA - Unidade de Pronto Atendimento Sara Akemi Ichicava (SORRISO)	PREF. SORRISO	20			25	
32	CASTANHEIRA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento de CASTANHEIRA	PREF. CASTANHEIRA					
33	NORTELÂNDIA	UPA Nortelândia	PREF. NORTELÂNDIA				25	50
34	SINOP	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA ANETE MARIA MOTA MARIA (SINOP)	PREF. SINOP	20	100			50
35	CÁCERES	UPA Unidade Pronto Atendimento Jose Souto Farias (CÁCERES)	PREF. CÁCERES	40	50	40	25	50
TOTAL DISTRIBUÍDO				2.975	6.725	4.830	825	2600

FONTE: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SES/MT 15.04.2021

OBS: os medicamentos ATRACÚRIO 2,5ML, ROCURÔNIO, CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML (frasc. de 10 ML), ATRACÚRIO 5ML, MIDAZOLAN 5MG/ML (FRASC.10 ML), foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência.

Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

As unidades que serão contempladas são as que possuem estoque de até 6 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde.

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 3 de 3
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Nobre da Silva
Presidente do CIB/MT

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde